



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 44/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 42/22, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA UBS DO JARDIM DOS ALTOS.

Fis: Nº	09
Proc. Nº	1248/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A nova UBS situada na Rua Primavera, altura do número 225, Jardim dos Altos, neste município, passa a denominar-se, oficialmente:

“DR. LUIZ FERNANDO NARDY VASCONCELLOS”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 07 de junho de 2022.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes
Secretaria Legislativa

